

CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI

PARECER

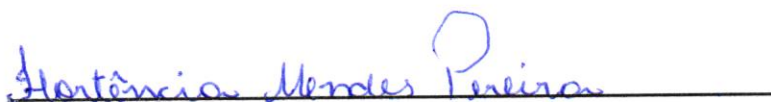
Após análise do balancete mensal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI, assim como o FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Municipal de Saúde – FMS referente ao mês de JANEIRO/2026, a Controladora Interna do Município de MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI constatou o seguinte:

Depois de realizar a conciliação prévia dos documentos de Receita, Despesa e Relatórios contábeis e no que se refere documentação de prestação de contas referente ao mês supracitado, constatou-se que está de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.320/64 e Resolução TCE nº 32/2012.

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Município tendo sido cumprido as exigências legais, o que nos leva a formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente caso.

É o nosso Parecer, C. G. M.

MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI, 23 DE MARÇO DE 2026.



HORTÊNCIA MENDES PEREIRA

CPF: 014.517.453-03

Controlador Geral do Município